



DECRETO N.º 096/2013 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Publicado em	08/11/13
No Jornal	Diário m.s
Edição nº	Ano 21 nº 5213
	Janice

"Nomeia comissão para proceder avaliação do imóvel municipal e todas as suas benfeitorias, localizado na Avenida Presidente Vargas, 2417, pertencente a esta Municipalidade, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído a comissão especial proposta por Paulo Carlos da Silva Junior, Engenheiro do Município; Horacio Kuraoka, Assessor Especial e Renata Bezerra da Silva Moreno, Agente Administrativo, *para proceder avaliação do imóvel urbano localizado na Avenida Presidente Vargas, 2417, nesta cidade, pertencente a esta Municipalidade.*

Parágrafo Único. Concluída a tarefa, a Comissão ficará automaticamente dissolvida.

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo Conclusivo são de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste decreto.

Parágrafo Único. O laudo deverá constar, toda a benfeitoria existente no imóvel, bem como, seus respectivos valores, considerando o valor atual de mercado.

Art. 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 07 de Novembro de 2013.

Dr **ARCENO ATHAS JUNIOR**
Prefeito Municipal